

## PRESS RELEASE

### 25 de Maio Dia Internacional das Crianças Desaparecidas

O Instituto de Apoio à Criança, realiza a 25 de Maio, no Novo Auditório da Assembleia da República – Lisboa, a VI Conferência “Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente”

Com a realização desta Conferência pretende-se, mais uma vez, refletir sobre o fenómeno do desaparecimento de crianças que está associado aos crimes de abuso e exploração sexual.

Este ano, o IAC irá centrar-se, essencialmente, na reflexão sobre a Diretiva 92, publicada em 17 de dezembro de 2011.

Esta nova Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho da União relativa à luta contra o Abuso Sexual, a Exploração Sexual, a Pornografia Infantil e o Aliciamento estabelece normas sobre a definição dos Crimes sexuais contra crianças e sanções aplicáveis.

Introduz também disposições para reforçar a prevenção deste tipo de crimes e a proteção das suas vítimas.

O Instituto de Apoio à Criança, como membro fundador da Federação Europeia das Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente - Missing Children Europe – desde 2004, que assinala o Dia Internacional das Crianças Desaparecidas.

O IAC foi pioneiro na criação de uma linha específica para a Criança Desaparecida e em Agosto de 2007, o Ministério da Administração Interna, considerando a idoneidade da Instituição e a larga experiência do SOS-Criança, atribuiu ao IAC o Número Único Europeu 116000.

Este ano o IAC associa-se à campanha europeia, promovida pela MCE, de que faz parte a apresentação de um filme, de 30 segundos, que passará em todos os Países Europeus, no dia 25 de Maio, à mesma hora (em Portugal, às 9 horas), difundindo o N° Europeu 116000 <https://www.dropbox.com/s/rauxdqgx2coxsnf/Portuguese%20With%20LOGO.mov>

Todas estas iniciativas têm tido resultados significativos, designadamente no que respeita a alterações legislativas.

Na verdade, foi na sequência destes Encontros que há dois anos conseguimos a revogação da norma relativa à aplicação da figura do crime continuado, que atentava contra a dignidade das crianças. Já anteriormente tínhamos alcançado êxito noutras propostas importantes, designadamente o alargamento do prazo relativo às condenações de crimes desta natureza, inscritas no Registo Criminal e a antecipação da transcrição da Directiva Comunitária sobre a exigência do Certificado de Registo Criminal nos contratos que envolvessem atividades com Crianças.

**Esperamos agora que este encontro contribua para que sejam feitas as alterações necessárias a uma adequada transposição desta nova diretiva para o nosso sistema jurídico interno.**

Apesar destes avanços, é necessário prosseguir com novas propostas para uma maior consciencialização que visem uma mais eficaz protecção da CRIANÇA

A Direcção

Lisboa, 23 de Maio de 2012